



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	505.5025	PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO ICMS E GIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.	SERV	1,0000	48.204,0000	48.204,00
							48.204,00

*Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.

- NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.**
- DA ENTREGA:** A execução do serviço definitivo será de até 5 dias corridos contados a partir da formalização do gestor da contratação.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida para:**

FORNECIMENTO DE SERVIÇO:

[Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0003-22

IE: 392.165.760.117

RUA APARÍCIO LORENA 120 - JD. LIBERDADE - JACAREÍ-SP. CEP: 12.327 - 460



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

c					Valores estimados do processo		
Item	Classificação	Descrição	Especificação	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	505.5025	PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO ICMS E GIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.	SERV	1,0000		

1. O prazo de validade da proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da dispensa, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação.
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

- 3.5. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- 3.6. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregado executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.8. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)

Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

**SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI****SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO**

SC 00301/2026 (PC)			
Solicitado em:	16/01/2026	Solicitante:	VANEIDE APARECIDA CARDOSO - SAAE.VANEIDEC
Aprovado em:	16/01/2026	Aprovador:	TANIA MARCOS - SAAE.TANIA
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREI - (1)		
Centro de Consumo:	Diretoria Financeira - Diretor - (40)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	30 Dias

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO ICMS E GIA REERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0000 PRÉ-EMPENHO Nº: SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo	DESEMBOLSO: 0
FICHA: 53	
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0304 -DEPARTAMENTO FINANCEIRO	
UNIDADE EXECUTORA: 030401 - GABINETE DO DIRETOR FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2241 - Manutenção do Departamento Financeiro	
CONTA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
ELEMENTO: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais	
FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
APLICAÇÃO: 110.0000	
FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar	
CENTRO DE CUSTO: SERVIÇOS DE TERCEIROS DIVERSOS P/ DIVISÃO	
TIPO DE DESPESA: GERAL	
ORDENADOR: CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO	

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>SERVIÇO</i>	QUANTIDADE	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	505.5025 PJ - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO ICMS E GIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 2026. <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> SERV <i>LOCAL DE ENTREGA:</i> RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, 121, CENTRO	1,0000	1,0000	1,00
TOTAL:					R\$ 1,00

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	0,00



SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG.DE JACAREI
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 00301/2026 (PC)

VANEIDE APARECIDA
CARDOSO:39995619
806

Assinado de forma digital
por VANEIDE APARECIDA
CARDOSO:39995619806
Dados: 2026.01.16 15:48:09
-03'00'

SOLICITANTE
VANEIDE APARECIDA CARDOSO

TANIA
MARCOS:06241762
826

Assinado de forma digital por
TANIA MARCOS:06241762826
Dados: 2026.01.19 08:13:20
-03'00'

APROVADOR
TANIA MARCOS

ORDENADOR
CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO

Controle Orçamento - Financeiro:

Data: __/__/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: __/__/____ () Aprovado () Não Aprovado



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de escrituração do Livro de ICMS e GIA para o exercício de 2026.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação se faz necessária em razão da obrigatoriedade do cumprimento das normas fiscais e tributárias estaduais relativas ao ICMS, aplicáveis às operações realizadas pelo SAAE Jacareí. A correta escrituração do Livro de ICMS e a elaboração e transmissão da GIA são exigências legais impostas pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Ressalta-se que o serviço requer conhecimento técnico específico, domínio dos sistemas eletrônicos da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, bem como acompanhamento permanente das normas aplicáveis, o que justifica a contratação de empresa/profissional especializado, assegurando maior eficiência, precisão e segurança nas informações prestadas.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, mediante acesso remoto por parte da contratada, compreendendo a digitação, classificação e conferência das notas fiscais de entrada e de saída, utilizando sistema informatizado específico.

As informações lançadas alimentarão, de forma segura e controlada, o sistema do escritório contábil responsável, que procederá aos fechamentos mensais, à apuração do ICMS e à geração da GIA Mensal, a qual será posteriormente transmitida via internet, dentro dos prazos legais estabelecidos pela Secretaria da



Fazenda do Estado de São Paulo. O sistema informatizado específico utilizado nessas atribuições será disponibilizado pela contratada.

Da mesma forma, o SAAE disponibilizará servidor ou para apoio às atividades de organização, classificação e disponibilização dos documentos fiscais, os quais permanecerão sob guarda da autarquia, nas suas dependências, cabendo à contratada a supervisão técnica quanto à correta organização e utilização desses documentos para fins de escrituração fiscal.

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimativo deverá ser pesquisado pela Unidade de Compras e Licitações.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso destinado para aquisição do objeto será provido por meio de recursos próprios da ficha: 53 - 17.512.0011.2241.3.3.90.39.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A execução dos serviços será realizada de forma contínua, com entrega mensal das obrigações acessórias dentro dos prazos estabelecidos pela legislação estadual. Os pagamentos serão mensais e efetuados a 5 (cinco) dias após a apresentação de cada nota fiscal.

8. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

8.1- PARTE CONTRATANTE

Compete ao SAAE Jacareí:

- a) Fornecer, em tempo hábil, todas as informações e documentos necessários à execução dos serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução;



c) Efetuar os pagamentos conforme condições estabelecidas.

8.2- PARTE CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços com zelo, qualidade técnica e observância da legislação aplicável;
- b) Cumprir rigorosamente os prazos legais para entrega das obrigações acessórias;
- c) Manter sigilo sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo SAAE Jacareí;
- d) Responsabilizar-se por eventuais erros decorrentes da execução dos serviços;
- e) Manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A futura contratada deverá atender, quanto aos itens a serem fornecidos, as especificações técnicas deste termo de referência.

Jacareí, 20 de Janeiro de 2026.

TANIA
MARCOS:06241
762826

Assinado de forma digital
por TANIA
MARCOS:06241762826
Dados: 2026.01.21 12:14:19
-03'00'

Tânia Marcos

Diretora do Depto. Financeiro